



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 52/2023

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado(a) pela sua Diretora-Geral, Sr.ª. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº223.935.523-91, portador(a) da Carteira de Identidade nº 09598980– SSP-CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 52/2023**, referente ao processo administrativo n.º **2094/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais CONSUMO/PERMANENTES diversos, especificado(s) no(s) grupo(s) 3 e 4 item(ns) 13,17, 18,19 e 30 do ANEXO I do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº **30/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: LRF DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 49.464.926/0001-27 Endereço: RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, Nº 565, LOJA 1, SÃO JOSÉ, GARANHUNS - PE Telefone: (87) 3762-0445 / (87) 3025-0632 / (87) 9 8836-3257 E-mail: lr_distribuidora@outlook.com Representantes: LETICIA RABÊLO FERREIRA, CPF: 136.619.234-63 e RG: 4007202-9								
GRUPO 03								
Item	Especificação	Marca / modelo / fabricante	Unidade	Quantidade a registrar	Preço mínimo	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)	Prazo de garantia/validade
7	Fita adesiva transparente , resistente, contendo em sua composição polipropileno, para embalagens de caixas de papelão, med. 50mmx50m. Obs.: A fita quando emendada, com transpasse aproximado de 2cm, deverá permanecer aderida. A largura da fita poderá variar em até 2mm.Fita Adesiva 50x50.	EUROCEL	ROLO C/ 50 METROS	160	40	R\$ 6,63	R\$ 1.060,80	-
8	Fita adesiva , material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 12 mm x 30m, aplicação multiuso. As medidas poderão variar em até 5%. Fita Adesiva 12/30.	EUROCEL	ROLO C/ 30 METROS	300	75	R\$ 1,19	R\$ 357,00	-

Valor total do Grupo 3 (R\$)						R\$ 1.417,80		
Itens corridos								
item	especificação	marca / modelo / fabricante	unid	quant a registrar	pedido mínimo	preço unitário (R\$)	preço total (R\$)	prazo de garantia/ validade
13	Papelão ondulado , para embalagens, bobina medindo 1,20m x 30m. Admitida uma variação de 5% na largura.	PAPERCAR	rolo c/ 30 metros	40	4	R\$ 178,62	R\$ 7.144,80	-
17	Escorredor para pratos e talheres em plástico resistente , retangular, tamanho mínimo de 7cm x 28cm x 42cm.	SANREMO	UNID	20	5	R\$ 17,69	R\$ 353,80	-
18	Porta-talher com tampa , em plástico resistente.	SANREMO	UNID	20	5	R\$ 31,99	R\$ 639,80	-
19	Jarra de vidro , transparente, lisa e incolor, com alça, sem tampa, capacidade de 2 a 2,4 litros.	ADIR/Jarra de 2 L	UNID	20	5	R\$ 58,72	R\$ 1.174,40	-
30	Carrinho de Transporte de Carga : tipo plataforma/armazém, capacidade de carga igual ou superior a 200kg, com duas rodas montadas em eixo fixo, rodas com pneu e câmara na medida 3.25/8", com tampa em L, dimensões: 30 x 40 x 120 cm (C x L x A), com variação nas dimensões de 30% para mais.	METALOSA	UNID	2	1	R\$ 522,90	R\$ 1.045,80	-
Valor Total dos Itens Corridos (R\$)						10.358,60		
GRUPO 04								
item	especificação	marca / modelo / fabricante	unid	quant a registrar	pedido mínimo	preço unitário (R\$)	preço total (R\$)	prazo de garantia/ validade
20	Pilha alcalina AA - As pilhas deverão respeitar os teores máximos de chumbo, cádmio e mercúrio, segundo disposto na Resolução Conama nº 401/2008. Por ocasião das análises das propostas, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar laudo físico-químico de composição, emitido por laboratório acreditado junto ao Inmetro, nos termos da Instrução Normativa Ibama nº 08/2012, que comprove que a composição das pilhas ofertadas respeita os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na referida Resolução. As Pilhas devem apresentar, no corpo do produto e/ou em sua embalagem, advertências quanto aos riscos à saúde humana e ao meio ambiente; identificação do fabricante ou deste e do importador no caso de produtos importados, a simbologia indicativa a destinação adequada e informação sobre a necessidade de, após seu uso, serem devolvidos aos revendedores ou à rede de assistência técnica autorizada.	PANASONIC	PACOTE COM 2 UNIDADES	20	5	R\$ 6,00	R\$ 120,00	-
21	Pilha alcalina AAA - As pilhas deverão respeitar os teores máximos de chumbo, cádmio e mercúrio, segundo disposto na Resolução Conama nº 401/2008. Por ocasião das análises das propostas, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar laudo físico-químico de composição, emitido por laboratório acreditado junto ao Inmetro, nos termos da Instrução Normativa Ibama nº 08/2012, que comprove que a composição das pilhas ofertadas respeita os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na referida Resolução. As Pilhas devem apresentar, no corpo do produto e/ou em sua embalagem, advertências quanto aos riscos à saúde humana e ao meio ambiente; identificação do fabricante ou deste e do importador no caso de produtos importados, a simbologia indicativa a destinação adequada e informação sobre a necessidade de, após seu uso, serem devolvidos aos revendedores ou à rede de assistência técnica autorizada.	PANASONIC	PACOTE COM 2 UNIDADES	100	25	R\$ 4,90	R\$ 490,00	-
Valor total do Grupo 4 (R\$)						610,00		
Valor Total Registrado (R\$)						12.386,40 (doze mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).		

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Não há órgãos ou entidades públicas participantes deste registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6.0. DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Não houve formação de cadastro de reserva.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **7.6.1, 7.6.2 e 7.6.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. por razão de interesse público; ou

7.8.2. a pedido do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em via única, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza, (data conforme a última assinatura digital).

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora geral
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

LETICIA RABÊLO FERREIRA
Representante Legal
LRF DISTRIBUIDORA LTDA.